



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 25 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0000993/2020-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Auxiliares da Comissão da Infância, Juventude e Educação, Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth e João Luiz de Carvalho Botega, para acompanhar, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Pacto Nacional pela implementação da Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 336, de 14 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público